



Gabinete do Prefeito

Ofício nº: 229/2025

De: Augusto Hart Ferreira

Para: Gerson Arlindo de Souza

Assunto: Resposta ao ofício N° 57/OUVIDORIA – Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 21 de maio de 2025.

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, prestar esclarecimentos acerca da possibilidade de implantação de uma emissora de rádio comercial no município.

A outorga para a exploração de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) com fins comerciais é uma competência exclusiva do Ministério das Comunicações (MCom), concedida por meio de processo licitatório na modalidade concorrência, conforme estabelece a legislação vigente. Assim, cabe ao MCom a seleção, habilitação e concessão da autorização para funcionamento de novas emissoras comerciais, sendo o município apenas uma localidade contemplada nos editais lançados pelo referido Ministério.

Esclarecemos, ainda, que não se trata de uma competência municipal deliberar ou conceder diretamente tal outorga, restando à Prefeitura a prerrogativa de acompanhar, apoiar ou manifestar interesse quando da abertura de editais públicos por parte do Governo Federal.

No entanto, informamos que este assunto não está, no momento, entre as prioridades da Administração Municipal, tendo em vista que o município já conta com uma rádio comunitária em funcionamento, a qual tem cumprido importante papel na comunicação local e no atendimento à população.

Ressaltamos que a eventual viabilização de uma emissora comercial demanda estudos técnicos, jurídicos e financeiros mais aprofundados, uma vez que envolve custos elevados, obrigações regulatórias complexas e estrutura própria, o que torna necessária uma análise mais cautelosa quanto à viabilidade e ao interesse público da proposta.





PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



Nada impede, contudo, que a ideia seja considerada como um projeto futuro, a ser debatido em conjunto com os demais setores da sociedade, observando-se critérios de legalidade, viabilidade econômica e utilidade pública.

Agradecemos o interesse e o compromisso com a comunicação e a transparência no âmbito municipal, e colocamo-nos à disposição para dialogar sobre o tema sempre que necessário.

Gestão 2025/2028, CONSTRUINDO OPORTUNIDADES.

Atenciosamente,

AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.05.22
09:18:21 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal